

RESOLUÇÃO N° 106/2007 - CONSUNI

Aprova alterações no Plano de Curso e no Regimento do Mestrado em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, conforme projetos constantes do Processo nº 4712/2007.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 4712/2007, tomada na sessão de 28 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas as alterações no Plano de Curso e no Regimento do Mestrado Acadêmico em Educação do Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, aprovados pela Resolução nº 225/2005 – CONSUNI, de 28 de julho de 2005, conforme projetos constantes do Processo nº 4712/2007, cuja cópia integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 28 de novembro de 2007.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente